

Fls.: 03
Mat.: 13058-0
Ass. J. P.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente processo de Dispensa de Licitação tem como finalidade a **Aquisição de equipamentos de informática material de consumo para atender a necessidade da secretaria de administração deste município** conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15 - Equipamentos de Informática Processador Intel Core I3 4170 3.7 GHZ 3mb LGA 1150 pla-ca mãe (Chipset Intel) LGA 1150, Placa de Vídeo Integrada, Placa de Som Integrada, Placa de Rede 10/100/1000, Suporta até 16GB de Memória, 06 portas USB, 4 GB de memória Ddr 3, Hard Disk 1 TB 7200 Rpm Sata III, Gravador de DVD, Gabinete Atx com fonte especial, Teclado, Caixa de Som, Mouse Óptico, Monitor de 18,5 AOC	UND	1		
2	16 - Material de Informática Protetor eletrônico keeper 500W	UND	1		
3	17 - Impressora Impressora multifuncional HP 8610 com bulk	UND	1		
4	18 - Notebook Netebook i5 com teclado numérico	UND	1		
5	19 - Toner para impressora Toner similar para impressora Brother tn-750	UND	2		
6	20 - Toner M1132 Toner para impressora M1132	UND	6		
7	21 - Fuso para Toner Fusor para toner tn 750	UND	1		
8	22 - Caixa de Papel Caixa de Papel A4 com 10 resmas	UND	3		
				Total Geral	

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. contratação justifica-se em razão da necessidade em atender os serviços essenciais e imprescindíveis da administração pública no que se refere a equipamentos de informática, para sanar as necessidades da referida secretaria. A aquisição destes equipamentos de informática torna-se fundamental e essencial para a continuidade das atividades administrativas e técnicas para o bom desempenho das atividades institucionais, e garantindo, assim, satisfação dos usuários e da população assistida.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A contratação está consoante com Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

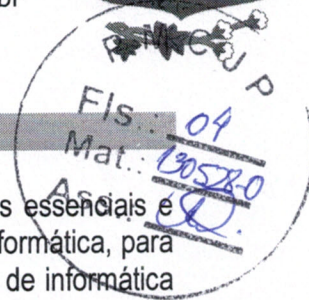
4. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. As obrigações e responsabilidades da Contratante são as estabelecidas na minuta do Contrato e do Edital.

Coronel João Pessoa-RN, 04/01/2017.



Givanilton Magner de Oliveira
Sec. de Administração, Finanças
Planejamento e Orçamento



Fls.: 09
Mat.: 130528-0
Ass.: [Signature]